



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)  
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**

**REQUERIMENTO**

**Autor:** Vereador Héber Tiburtino

**Processo** REPL 525/2026 - **Data** 23/07/2026 - **Hora** 12:31:00  
**Assunto:** Solicitação de pavimentação asfáltica da Rua João Domingos de Queiroz, Bairro Jardim Queiroz, Patos- PB.  
**Remetente:** HEBER TIBURTINO LEITE ()



**Assunto:** Solicitação de pavimentação asfáltica da Rua João Domingos de Queiroz, Bairro Jardim Queiroz, Patos-PB.

O Vereador **Héber Tiburtino**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais parlamentares desta Casa Legislativa, **requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos, bem como à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando a execução de pavimentação asfáltica da Rua João Domingos de Queiroz, localizada no Bairro Jardim Queiroz, CEP 58704-140, no Município de Patos-PB.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade atender a uma antiga reivindicação dos moradores, comerciantes e usuários da Rua João Domingos de Queiroz, importante via de circulação do Bairro Jardim Queiroz, que apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres em razão da localização de relevantes equipamentos públicos e privados.

A referida rua é adjacente à unidade da **UNOPAR**, recebendo diariamente grande movimentação de estudantes, professores, colaboradores e demais cidadãos que utilizam os serviços educacionais oferecidos pela instituição.

Além disso, na mesma via está localizado o **Centro de Estimulação do Desenvolvimento Infantil**, instalado no antigo Grupo Escolar Nabor Wanderley, equipamento público que presta atendimento especializado a inúmeras crianças e famílias do município, gerando significativo fluxo diário de pessoas, inclusive veículos destinados ao transporte de pacientes.

A execução da pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária, acessibilidade, conforto para motoristas e pedestres, além de reduzir a poeira no período de estiagem e a formação de lama durante o período chuvoso, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Trata-se de uma intervenção de grande relevância social, considerando o expressivo movimento existente na localidade e a importância dos serviços educacionais e de saúde ali



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)  
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**

desenvolvidos, razão pela qual se espera a sensibilidade do Poder Executivo para incluir a obra no cronograma de investimentos do Município.

Diante do exposto, requer-se a aprovação da presente matéria e o encaminhamento do competente expediente ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**

**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 23 de julho de 2026.**

**HÉBER TIBURTINO LEITE**

**VEREADOR/AUTOR**

**HEBER TIBURTINO  
LEITE:041347864**

**52**

Assinado de forma digital  
por HEBER TIBURTINO  
LEITE:04134786452  
Dados: 2026.07.23  
11:30:01 -03'00'